DECRETO Nº 568, DE 11 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 11 / 07 / 2018

Altera o Decreto nº 481, de 07 de novembro de 2011, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel/benfeitorias localizado na Gleba Taboca, VS-10, Quadra 03, Lotes 15 e 16, Parauapebas – PA e expede outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito por meio do memorando nº 2701/2018;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º, do Decreto nº 481, de 07 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 2º A área individualizada no artigo anterior será destinada em parte para implantação de um complexo prisional em parceria com o Estado do Pará e o remanescente para regularização fundiária com assentamento de famílias para agricultura familiar e reordenamento urbano."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 11 de julho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL